PORTARIA N.º 1.121, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2004.

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO CONSTITUIDA ATRAVÉS DA PORTARIA DO 1.105/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Fica prorrogado o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão constituída através da Portaria nº 1.105/2004, designada para fazer estudos e apresentar proposta da estrutura do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal até o dia 13 de fevereiro de 2004.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a data de 05 de fevereiro de 2004.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de fevereiro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara